



PROCESSO	487901/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Aprovação de relatório e voto fundamentado

**DELIBERAÇÃO Nº 88/2019 - CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 23 de julho de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBERA:**

I – Pela aprovação do relatório e voto fundamentado apresentado pelo Conselheiro Everson Martins nos autos do processo em epígrafe;

II – Encaminhar o referido processo à apreciação e julgamento do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Everson Martins.

Florianópolis/SC, 23 de julho de 2019.

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  
Coordenadora Adjunta

**EVERSON MARTINS**  
Membro